



Decreto nº 035/2018; Porto Alegre do Tocantins – TO, em 14 de agosto de 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 15 do mês de AGOSTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o dia **15** de AGOSTO, é dia do SENHOR DO BONFIM, religiosamente comemorado; em rito de romaria, ao longo dos anos;

DECRETA:

Art. 1º- Decreta Ponto Facultativo Municipal, o expediente do dia 15 de AGOSTO de 2018, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, exceto, aqueles que prestam serviços de caráter de emergências para o bem estar da comunidade.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os Órgãos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.


RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

